



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 008/2026

Colônia do Piauí – PI, 11 de junho de 2026.

Dispõe sobre feriado municipal no dia 13 de junho de 2026, em comemoração ao dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Colônia do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é consagrado a Santo Antônio, padroeiro do Município de Colônia do Piauí-PI;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas e culturais tradicionalmente promovidas pela comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia **13 de junho de 2026**, em comemoração ao dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Colônia do Piauí-PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e aos serviços essenciais, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, devendo manter seu regular funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal